PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 794/13

Considerando que o Serviço Municipal de Atendimento ao Cidadão - SMAC tem como objetivo a prestação de serviços centralizada;

considerando que o SMAC é uma unidade integrada que reúne, num mesmo espaço físico, diversos serviços municipais para emissão de alvarás, guias, informações, solicitação de serviços, etc.

considerando que os serviços são oferecidos em um ambiente agradável, climatizado, com espaço para espera, com o objetivo de proporcionar aos cidadãos redução de tempo e economia na solicitação dos serviços, por meio de um atendimento ágil e qualificado;

considerando que o modelo SAC de atendimento já foi difundido em diversas capitais brasileiras, a exemplo do SAC de Salvador, de São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Distrito Federal, dentre outras;

considerando que, para realização de eventos, se faz necessário a emissão de alvarás e/ou autorizações de diversas Secretarias e Superintendências Municipais, a exemplo de:
- Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP
- Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo – SUCOM
- Superintendência de Transito e Transporte de Salvador - TranSalvador
- Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB
- Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura, além da Policia Militar do Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Serviço Municipal de Atendimento ao Cidadão, com o objetivo de centralizar a prestação de serviço aos cidadãos, no âmbito das Prefeituras-Bairro, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
LEO PRATES